



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE 9 DE MAIO DE 2022

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012](#), AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Zelia Luiza Pierdona, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Zelia Luiza Pierdona	634	PRR3ª REGIÃO	09/03/2012 a 07/03/2017	26/05/2022 a 27/05/2022	06/05/2022

CRISTINA MARELIM VIANNA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional Substituta

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio 2022, Caderno Administrativo. p. 4